

**Id:0E28965381AA56FD**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993; <b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº</b> 003/2023 <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b> 003/2023 <b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº</b> 001/2023
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI. CNPJ Nº. 01.612.595/0001-07 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, Nº 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA-PI
<b>CONTRATADA:</b> FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA CNPJ: 21.709.574/0001-03 ENDEREÇO: RUA MIÓSOTIS, Nº 618 - JOQUEI, TERESINA - PI, CEP: 64048-130
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
<b>VALOR:</b> O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADA PELA CONTRATADA
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 02 DE JANEIRO DE 2023

**Id:0CC550DB24205706**

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023 – PMOD/PI  
 Processo Administrativo Nº 003/2023 – PMOD/PI

Assunto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA, VISANDO A ACESSORIA ADMINISTRATIVA E CONSULTORIA JURÍDICA E EM CONTRATOS PARA O MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PIAUÍ - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação do escritório **FABIANO SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS – ADVOCACIA & CONSULTORIA**, CNPJ: 21.709.574/0001-03, a fim prestar serviços especializados a ser realizado no município de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 27 de dezembro de 2022

**ANTÔNIO LEAL DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ  
**CAMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Folha nº. 001V  
 WILSON BARBOSA PEREIRA  
 Tabelião / Porteiro nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA/PI DE ÁGUA BRANCA/PI  
 CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2  
 LIVRO N. A-1 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO - 460 0407/2023

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que foi Registrado no Livro de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº A-2, folha 291 291v, sob nº 460, em data de 03.01.2023, o seguinte teor:

Protocolo nº 416 - Ata correspondente a Sessão Especial da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - estado do Piauí, para o biênio 2023/2024, realizada às dez horas (10:00hrs) do dia Vinte e Sete (27) de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (27/12/2022), fizeram-se presentes a esta sessão especial, os vereadores eleitos: **Anderson Klismann Lima Moura (PSD)**, **Edilene Mendes Jorge (PROGRESSISTA)**, **Lucinda Sousa Santos da Silva (PTB)**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos (PTB)**, **Mozaniel Mendes da Silva (PROGRESSISTA)**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa (PTB)**, **Shirley Soares da Silva Figueredo (PTB)** e **Valdilene Rodrigues da Silva (PTB)**. Ato contínuo, de acordo com o disposto no Art. 41 e 44 da Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí, sob a presidência da Vereadora Sra. **Lucinda Sousa Santos da Silva**, sob a proteção de Deus todo poderoso, foi declarada aberta a presente sessão especial e de imediato nomeou a Sra. **Valdilene Rodrigues da Silva (PTB)**, para secretariar a presente sessão, na oportunidade esclareceu que esta Sessão Especial destina-se exclusivamente para a Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, que regerá seus trabalhos durante o biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e quatro - 2023/2024, isto posto, conforme determina a Lei Orgânica do Município de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, em consonância com o regimento interno da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, a Sra. presidente informou que a Mesa Diretora é composta dos seguintes cargos: um presidente; um vice-presidente; um primeiro secretário. foi esclarecido ainda, que a eleição ocorrerá por escrutínio secreto, em sessão pública, sendo que até o tempo disposto no art. 19º do Regimento Interno desta Casa de Leis foram apresentadas duas (2) chapa para concorrer a esta eleição, protocolizada na secretaria da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, às 09:26hrs do dia 26/12/2022, com a seguinte denominação: chapa "1" - **"CÂMARA UNIDA"** tendo a seguinte composição: Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. isto posto, e após prestado dúvidas quanto ao processo eletivo, a Senhora Presidente determinou o início da Eleição e de imediato solicitou que a Secretária designada, chamasse os senhores vereadores, por ordem alfabética, os quais depositaram os votos em urna à vista de todos os presentes. findo o processo, a Senhora presidente convidou os vereadores Sr. **Anderson Klismann Lima Moura e Valdilene Rodrigues da Silva**, para servirem de escrutinadores, procedendo a contagem dos votos, verificou-se que dentro da urna continham 08 (oito) cédulas, ou seja, o mesmo número de vereadores votantes e apurou-se o seguinte resultado: a chapa "1", denominada **"Câmara Unida"**, encabeçada pelo candidato a Presidência, vereador Sr. **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, recebeu 08 (oito) votos válidos e 01 (um) voto em branco. Constando a ausência do Vereador João Paulo Batista de Abreu (PROGRESSISTA), que por motivos de viagem não estava presente. Considerando este resultado, A Senhora Presidente declarou eleitos e empossados os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lagoinha do Piauí - Estado do Piauí, para o biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro - 2023/2024, ficando assim composta: QUE SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Ato contínuo, A Senhora Presidente convidou os eleitos à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Sr. **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, que em breve pronunciamento, agradeceu primeiramente e acima de tudo a Deus, seus familiares, o povo de Lagoinha, externou agradecimentos aos seus companheiros Vereadores que lhe confiaram o voto, elegendo-o Presidente desta Casa de Leis e as demais autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, **Valdilene Rodrigues da Silva** secretária designada para esta sessão solene, pela presidente, Sra. **Lucinda Sousa Santos da Silva**, que presidiu a presente sessão, nos termos da lei e por todos os demais vereadores presentes. Lagoinha do Piauí - PI, 27 de Dezembro de 2022. **Anderson Klismann Lima Moura - PSD**, **Edilene Mendes Jorge - PROGRESSISTA**, **Lucinda Sousa Santos da Silva - PTB**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**, **Mozaniel Mendes da Silva - PROGRESSISTA**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**, **Shirley Soares da Silva Figueredo - PTB**, **Valdilene Rodrigues da Silva - PTB**. Dou f. AS) Wilson Barbosa Pereira - Tabelião Interino. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK21158 - YQAO**, **AEK21157 - 4KS1**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalestra](http://www.tjpi.jus.br/portalestra).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO PIAUÍ  
 COMARCA DE ÁGUA BRANCA  
 CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Folha nº. 001V  
 WILSON BARBOSA PEREIRA  
 Tabelião / Porteiro nº 223

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO REGISTRO GERAL DE ÁGUA BRANCA/PI DE ÁGUA BRANCA/PI  
 CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA Nº 7.802-2  
 LIVRO N. A-1 - Registro Civil de Pessoas Jurídicas

REGISTRO - 460 0407/2023

biênio: dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro - 2023/2024, ficando assim composta: QUE SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023 Presidente: **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**; Vice - Presidente: **Mozaniel Mendes da Silva - Progressista**; Secretário: **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**. Ato contínuo, A Senhora Presidente convidou os eleitos à tomarem seus lugares à Mesa Diretora. Assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Sr. **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos**, que em breve pronunciamento, agradeceu primeiramente e acima de tudo a Deus, seus familiares, o povo de Lagoinha, externou agradecimentos aos seus companheiros Vereadores que lhe confiaram o voto, elegendo-o Presidente desta Casa de Leis e as demais autoridades presentes. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi suspensa por tempo suficiente a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida e achada conforme, sendo assinada por mim, **Valdilene Rodrigues da Silva** secretária designada para esta sessão solene, pela presidente, Sra. **Lucinda Sousa Santos da Silva**, que presidiu a presente sessão, nos termos da lei e por todos os demais vereadores presentes. Lagoinha do Piauí - PI, 27 de Dezembro de 2022. **Anderson Klismann Lima Moura - PSD**, **Edilene Mendes Jorge - PROGRESSISTA**, **Lucinda Sousa Santos da Silva - PTB**, **Maxxuel de Sousa Possidônio dos Santos - PTB**, **Mozaniel Mendes da Silva - PROGRESSISTA**, **Raimundo Vale Moreno de Sousa - PTB**, **Shirley Soares da Silva Figueredo - PTB**, **Valdilene Rodrigues da Silva - PTB**. Dou f. AS) Wilson Barbosa Pereira - Tabelião Interino. O presente ato só terá validade com os Selos: **AEK21158 - YQAO**, **AEK21157 - 4KS1**. Consulte a autenticidade dos selos em [www.tjpi.jus.br/portalestra](http://www.tjpi.jus.br/portalestra).

Água Branca-PI, 04 de Janeiro de 2023  
*Wilson Barbosa Pereira*  
 Escrivão Compromissário

*Margiana Pereira Carlos*  
 Escrivão Compromissário

CNPJ: 32.736.201/0001-48  
 1ª Serventia Extrajudicial de Registro  
 Geral de Água Branca-PI  
 CNJ 07802  
 Av. João Ferreira, 510 - Sala A-Centro  
 CEP: 64468-000 - Água Branca-PI

AGUA BRANCA (PI), 04 de Janeiro de 2023, Eu, *Mozaniel Mendes da Silva*, registrei o documento acima do livro A-2, Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o que me foi apresentado. Dou fé.